



Prefeitura do Município de Jaguariúna

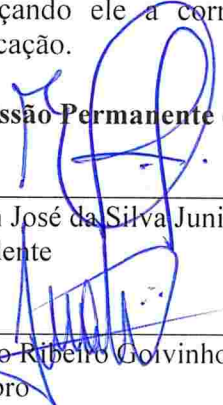
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 476/2022.

Objeto: Construção de Parcão – Parque para cachorros – no Parque dos Lagos – Jaguariúna/SP.

No vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, análise e julgamento de classificação do procedimento acima mencionado. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que as empresas habilitadas são **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.588.542/0001-10 (ME/EPP)** e **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP)**. Ainda informa que não houve representantes presentes nesta sessão. Abertos os envelopes e rubricado seus conteúdos verificou-se adequação das propostas aos parâmetros previstos no Edital. O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 268.851,18 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 399.819,48 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), de modo que restam as empresas **classificadas da seguinte forma: em 1º lugar e vencedora** a empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global ofertado de R\$ 368.345,00 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais) e **2º lugar** a empresa **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global ofertado de R\$ 399.801,22 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e um reais e vinte e dois centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

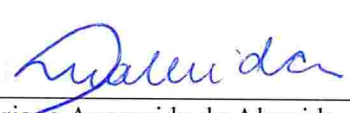
Comissão Permanente de Licitações:



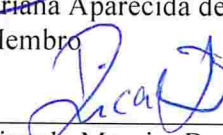
Edson José da Silva Junior
Presidente



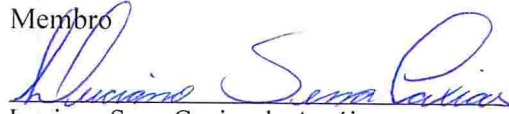
Renato Ribeiro Gorvinho
Membro



Ariana Aparecida de Almeida
Membro



Ricardo Moreira Barbosa
Membro



Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro